

LEI Nº18.249, de 05.12.2022. (D.O 06.12.22)

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do Fundo Estadual de Saúde – Fundes e da Secretaria das Cidades – Scidades, no valor de R\$ 518.600,00 (quinhentos e dezoito mil e seiscentos reais), na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2.º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de redução de dotações orçamentárias dos próprios órgãos envolvidos, conforme os Anexos III e IV desta Lei e de acordo com o art. 43, §1.º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º A inclusão dos valores consignados nas ações e nos programas, na forma dos Anexos desta Lei, fica incorporada ao Plano Plurianual 2020 – 2023, em conformidade com o disposto no art. 7.º da Lei n.º 17.160, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar em até 50% (cinquenta por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 05 de dezembro de 2022.

**Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO**

Anexo do Crédito Especial n.º 18.249 de 06 de DEZEMBRO de 2022

ANEXO 1 - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

Órgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte - Detalhamt	Tipo	Valor
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 518.600,00					

43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					500.000,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					500.000,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					500.000,00
30050 - Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica da Obra de Controle de Perdas no município de Fortaleza - (IPF-COMP.II)					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000049	1	500.000,00

Anexo do Crédito Especial n.º 18.249 de 06 de DEZEMBRO de 2022

ANEXO 2 - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

Órgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte - Detalhamento	Tipo	Valor
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					18.600,00
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					18.600,00
10.302.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					18.600,00
20220 - Monitoramento e Avaliação para o Desenvolvimento das Ações do Programa PROEXMAES II					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	18.600,00

Anexo do Crédito Especial n.º 18.249 de 06 de DEZEMBRO de 2022

ANEXO 3 - ANULAÇÃO DIRETAS

Órgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte - Detalhamnt	Tipo	Valor
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					500.000,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					500.000,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.					500.000,00
10399 - Elaboração do Plano Estadual de Saneamento Básico (IPF - Comp. III).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	248 - 2.48.000049	1	500.000,00

Anexo do Crédito Especial n.º 18.249 de 06 de DEZEMBRO de 2022

ANEXO 4 - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

Órgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte - Detalhament	Tipo	Valor
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					18.600,00
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					18.600,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					18.600,00
21091 - Manutenção do Hospital Dr. Carlos Alberto de Studart Gomes - HM					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100 - 1.00.000000	0	18.600,00